



INDICAÇÃO

Considerando que este vereador recebeu diversas reclamações de moradores da Rua Major João, na Vila Braz da Mota Cabral, especialmente nas proximidades do número 552, devido ao mato alto e à sujeira no local (**fotos anexas**);

Considerando que as reclamações não se limitam apenas a este bairro, mas também abrangem outras comunidades da mesma região, demonstrando um problema recorrente e que exige atenção do poder público;

Considerando que a manutenção da limpeza e da roçagem desses espaços públicos é fundamental para garantir o direito de uso adequado por parte da população, sendo dever do município zelar pela conservação desses locais;

Considerando que melhores condições de infraestrutura resultam em menos transtornos para a comunidade local e aumentam a satisfação com o serviço público;

Considerando que é responsabilidade do Poder Público proporcionar um ambiente limpo, seguro e saudável para toda a população.

Nessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar o setor competente de realizar limpeza na Rua Major João, Vila Braz da Mota Cabral, especialmente nas proximidades do número 552.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2025.

Leandro Del Tedesco Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 328/2025 - PROTOCOLO: 1860/2025 - 10/04/2025 - 14:41 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9S96-2TXG-Z5HH-YA0Y



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9S962TXGZ5HHYA0Y>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9S96-2TXG-Z5HH-YA0Y

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 328/2025 - PROTOCOLO: 1860/2025 - 10/04/2025 - 14:41 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9S96-2TXG-Z5HH-YA0Y